MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/2001.

EMENTA: Revalida Diploma Estrangeiro do Sr. PEDRO PABLO RODRIGUES CAMPUZANO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/2001 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000012/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, como equivalente ao Diploma do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, o Diploma de Engeniero Pesquero do Sr. PEDRO PABLO RODRIGUES CAMPUZANO, expedido pela Universidad Nacional "José Faustino Sánches Carrión" do Perú, baseado no que estabelece o artigo 7º da Resolução Nº 03/85, de 10 de junho de 1985, do Conselho Federal de Educação e nos artigos 164 e 166 do Regimento Geral da UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.000012/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de fevereiro de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.